



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Vista Alegre do Prata/RS

Secretaria Municipal da Educação, Assistência Social e Habitação

Necessidade da Administração: Aquisição de divisórias de parede de gesso acartonado e portas internas para a Escola Municipal Giuseppe Tonus.

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de divisórias de parede de gesso acartonado e portas internas para a Escola Municipal Giuseppe Tonus.

Os bens objeto da aquisição pretendida possuem as especificações presentes na solicitação de compra **2024/545**.

2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação objetiva adquirir divisórias de parede de gesso acartonado e portas internas para a Escola Municipal Giuseppe Tonus. É necessária a contratação para a divisão da sala da coordenadora pedagógica, para fins de avaliações individuais.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os materiais, conforme especificações contidas na solicitação de compra, serão instalados na Escola Municipal Giuseppe Tonus.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação. Concluídas três cotações dos produtos, verificou-se o fornecedor com proposta de menor preço e deu-se início ao processo. O fornecedor vencedor do processo responsabiliza-se pela instalação de materiais de qualidade e que atendam a todas as especificações contidas no orçamento e na solicitação de compra.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Realizada a solicitação e gerado o empenho, o fornecedor responsabiliza-se pela entrega dos materiais. Todos os materiais passarão por um processo de conferência para posterior confirmação. Havendo quaisquer divergências de quantidade ou modelo, fica a Secretaria Municipal de Educação responsável por informar o fornecedor, o qual deverá tomar as providências cabíveis para a instalação de todos os materiais corretamente.

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão de responsabilidade do setor de fiscalização de obras.





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante análises e medições realizadas pelo setor de execução de projetos, a partir da apresentação da nota fiscal.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação, sendo considerada vencedora a proposta de menor preço apresentada pelos participantes.

9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 6.095,00. Considerando-se a cotação prévia realizada com três empresas, conforme anexo ao pedido, entende-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

- 1154 – Outras obras e instalações.

Vista Alegre do Prata, 08 de março de 2024.

Nayara Debastiani
NAYARA DEBASTIANI
Assessora da Secretaria

Jonas Meneghini
JONAS MENEGHINI
Sec. Mun. da Educação,
Assistência Social e Habitação

